INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SDI PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ/MF Nº 26.681.370/0001-25

Pelo presente instrumento particular, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a administrar fundos de investimentos, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n.º 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, neste ato representada de acordo com o seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **SDI PROPERTIES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.681.370/0001-25 ("Fundo"),

CONSIDERANDO:

(i) Que o Fundo não possui cotistas, haja vista ainda não ter ocorrido a subscrição de suas cotas; e

(ii) Que a Administradora pretende retificar o *caput* do Artigo 8º do Regulamento.

A ADMINISTRADORA RESOLVE:

Alterar o Regulamento do Fundo, que passará a vigorar na forma do Anexo I ao presente instrumento, nos termos a seguir:

(i) Retificar o Artigo 8º, *caput*, do Regulamento do Fundo, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Artigo 8º** Pela administração do Fundo, nela compreendida as atividades de administração do Fundo, gestão dos Outros Ativos e Ativos Imobiliários, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários integrantes de sua carteira e escrituração da emissão de suas Cotas, o Fundo pagará ao Administrador uma Taxa de Administração, equivalente ao percentual indicado na tabela abaixo descrita (variável conforme a faixa de valor do patrimônio líquido do Fundo) sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 11.000,00 (onze mil reais) nos primeiros 24 (vinte e quatro meses) de funcionamento do Fundo e de R$ 13.000,00 (treze mil reais) a partir do 25º (vigésimo quinto) mês de funcionamento do Fundo, valor este que será atualizado anualmente, a partir de 18 de abril de 2017, pela variação positiva do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, descontado-*

8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS REGISTRO EM MICROFILME Nº 1297675 29 MAI
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

BRL TRUST JURÍDICO

se do referido valor a taxa de custódia eventualmente cobrada conforme o disposto no Parágrafo Segundo abaixo.

Percentual da Taxa de Administração	*Faixa de Valor do Patrimônio Líquido do Fundo*
0,09% ao ano	*De 0 a R$ 80.000.000,00*
0,08% ao ano	*De R$ 80.000.000,01 a R$ 120.000.000,00*
0,06% ao ano	*Acima de R$ 120.000.000,00"*

(ii) Consolidar o Regulamento do Fundo, em razão da retificação acima descrita.

Dessa forma, o Regulamento do Fundo passará a vigoar na forma do Anexo I ao presente instrumento, a partir desta data.

São Paulo, 25 de maio de 2017.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO EL. MICROFILME
29 MAI 1297675
RUA BOA VISTA Nº 314 - 2º ANDAR

9º P.T.D.P.J.

Emol.	R$ 295,81
Estado	R$ 84,34
Ipesp	R$ 57,46
R. Civil	R$ 15,87
T. Justiça	R$ 20,18
M. Público	R$ 14,07
Iss	R$ 6,19
Total	R$ 493,92

Selos e taxas Recolhidos p/verba

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.157.387/0001-28
Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial

Protocolado e prenotado sob o n. **1.297.675** em **29/05/2017** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **1.297.675**, em títulos e documentos. Averbado à margem do registro n. **1284234/28/11/2016**

São Paulo, 29 de maio de 2017

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial
Eder Castro Resende - Oficial Substituto

BRL TRUST JURÍDICO